



DECRETO N° 75/2025

de 06 de novembro de 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO falecimento do ex-prefeito o Sr. JOSÉ BORGES, na tarde de hoje, dia 06 de novembro do corrente ano, em Igreja Nova/AL;

CONSIDERANDO o inestimável trabalho dedicado ao povo igrejanovense no decorrer de sua trajetória política e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

DECRETA:

Art. 1° – Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Igreja Nova/AL por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. JOSÉ BORGES.

Art. 2° – Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 133 anos de emancipação política.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

